

Projeto de Lei CM N° 015 - 04/2012

Denomina de JOÃO A. BAUER uma via pública localizada no bairro Bom Pastor.

Art. 1º - Fica denominada de rua JOÃO A. BAUER a via pública localizada no bairro Bom Pastor, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data da publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de março de 2012.

Eloede Maria Conzatti
Vereadora do PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Colegas Vereadores

JOÃO ARNILHO BAUER, filho dos agricultores João Bauer e Christiana Helena Schwingel, nasceu em 02.03.1916, no distrito de Forquetinha, então município de Lajeado.

Agricultor de profissão, casou-se com Elfrena Winter Bauer. Do matrimônio nasceram cinco filhos: Lauro, Dulce, Sergio, Heitor e Elaine. Porém ainda jovem, perdeu a esposa em um acidente. Foi um lutador que criou seus filhos sozinho.

Evangélico de religião, participou da fundação da comunidade Evangélica Luterana do Brasil, em Conventos.

Participante ativo da comunidade, auxiliou da construção da ponte do Stork, edificação que permanece até os dias atuais.

Em 08/09/2004 faleceu no Hospital de Marques de Souza, aos 88 anos de idade.

Com o objetivo de deixar registrada um pouco da história deste pai de família, e homenagear seus familiares, especialmente filhos e netos, solicitamos o apoio nos nobres colegas vereadores a fim de aprovar a presente matéria legislativa.

Eloede Maria Conzatti
Vereadora do PT